

4.9. Os produtos serão fornecidos pelo prazo de 12 (doze) meses ou até enquanto durar o estoque, o que vier primeiro.

4.10. As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações técnicas, informações do fabricante, apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade, conforme o caso.

4.11. Os produtos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades.

4.12. Conforme o caso, não serão aceitos produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

4.13. Sendo constatado o fornecimento de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitação do CONTRATANTE, o CONTRATADO, após notificação, providenciará a regularização da qualidade dos mesmos, promovendo a substituição necessária em até 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus adicional.

4.14. Caso haja atraso na entrega dos produtos, o CONTRATADO será notificado, devendo promover a devida regularização em até 48 (quarenta e oito) horas.

## **5. DA AVALIAÇÃO DO CUSTO:**

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 2.897.259,85 (dois milhões oitocentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas do ramo do objeto pleiteado.

## **6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

6.1. Os bens/produtos serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência; e
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) do recebimento provisório.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

7.1. O CONTRATADO obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens/produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo CONTRATANTE, em estrita observância das especificações constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia e/ou validade, conforme o caso;
- b) Os bens/produtos devem estar acompanhados do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, conforme o caso;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), conforme o caso;

- c.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação do CONTRATADO de, a critério do CONTRATANTE, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas o produto com avarias ou defeitos;
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da licitação;
- e) Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e
- g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR:**

8.1. O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente os bens/produtos, disponibilizando local adequado;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, através de servidor especialmente designado; e
- d) Efetuar os pagamentos no prazo previsto.

## **9. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:**

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, o CONTRATANTE poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **10. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO:**

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante do CONTRATANTE (Fiscal do Contrato), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, e de tudo dará ciência.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O Fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação e/ou execução do objeto é aquela prevista na legislação vigente aplicável à matéria.

## 12. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

12.1. Seguem itens, especificações mínimas, quantidades e preços de referência dos produtos pleiteados.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1 - 0032627 - ADAPTADOR SOLDÁVEL 20 X 1/2	UND	100		
2 - 0032628 - ALAVANCA METÁLICA SEXTAVADA 210 CM	UND	5		
3 - 0032629 - ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS	UND	5		
4 - 0032630 - ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8 POLEGADAS 1000V	UND	5		
5 - 0032631 - ANCIÑO REFORÇADO 16 DENTES COM CABO	UND	50		
6 - 0032632 - ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS 125 MM, TORÇÃO ALTERNADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, BITOLA 16, BWG, ROLO DE 500 METROS. ROLO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO 500 M, PESO 20,70 KG, DIÂMETRO 1,60 MM, CARGA RUPTURA 350 KGF.	UND	25		
7 - 0032633 - ARAME GALVANIZADO 16"	KG	25		
8 - 0032634 - ARAME GALVANIZADO 18"	KG	25		
9 - 0032635 - ARAME LISO PARA CERCA OVALADO 1000M Nº 17	Rolo	50		
10 - 0032636 - ARCO DE SERRA MANUAL 12"	UND	25		
11 - 0032637 - AREIA LAVADA FINA	m <sup>3</sup>	150		
12 - 0032638 - AREIA LAVADA GROSSA	m <sup>3</sup>	350		
13 - 0032639 - AREIA LAVADA MÉDIA	m <sup>3</sup>	250		
14 - 0032640 - ARGAMASSA COLANTE ACII 15 KG	UND	1.000		
15 - 0032641 - ARGAMASSA COLANTE ACIII 15 KG	UND	250		
16 - 0032642 - ARO PARA PNEU DE CARRO DE MÃO	UND	15		
17 - 0032643 - ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES BRANCO	UND	50		
18 - 0032644 - BACIA SANITÁRIA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	UND	50		
19 - 0032645 - BACIA SANITÁRIA BRANCA CONVENCIONAL	UND	25		
20 - 0032646 - BALDE DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	UND	25		
21 - 0032647 - BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA ALTA VAZÃO	UND	25		
22 - 0032648 - BOLSA DE LIGAÇÃO BRANCA PARA VASO SANITÁRIO	UND	50		
23 - 0032649 - BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA 3CV	UND	5		
24 - 0032650 - BOTA PVC PRETA CANO CURTO	Par	25		
25 - 0032651 - BRITA Nº 19	TON	250		
26 - 0032652 - BROCA AÇO RÁPIDO 1/4 MM	UND	10		
27 - 0032653 - BROCA AÇO RÁPIDO 3/8 MM	UND	10		
28 - 0032654 - BROCA AÇO RÁPIDO 5/16 MM	UND	10		
29 - 0032655 - BROCA PARA PAREDE 10 MM	UND	10		

30 - 0032656 - BROCA PARA PAREDE 12 MM	UND	10		
31 - 0032657 - BROCA PARA PAREDE 6 MM	UND	10		
32 - 0032658 - BROCA PARA PAREDE 8 MM	UND	10		
33 - 0032659 - BUCHA DE NYLON Nº 10, PACOTE COM 20 UNIDADES	UND	25		
34 - 0032660 - BUCHA DE NYLON Nº 6, PACOTE COM 20 UNIDADES	UND	25		
35 - 0032661 - BUCHA DE NYLON Nº 8, PACOTE COM 20 UNIDADES	UND	25		
36 - 0032662 - BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 100X50 MM	UND	25		
37 - 0032663 - BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 150X100 MM	UND	25		
38 - 0032664 - BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50X40 MM	UND	25		
39 - 0032665 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20 MM	UND	25		
40 - 0032666 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25 MM	UND	25		
41 - 0032667 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40X20 MM	UND	25		
42 - 0032668 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X20 MM	UND	25		
43 - 0032669 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25 MM	UND	25		
44 - 0032670 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X40 MM	UND	25		
45 - 0032671 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X50 MM	UND	25		
46 - 0032672 - CABO DE AÇO GALVANIZADO 1/8 3.2 MM	Mt	500		
47 - 0032673 - CABO PARA ANCINHO	UND	25		
48 - 0032674 - CABO PARA CHIBANCA	UND	5		
49 - 0032675 - CABO PARA ENXADA	UND	25		
50 - 0032676 - CABO PARA ESTROVENGA	UND	5		
51 - 0032677 - CABO PARA PICARETA	UND	5		
52 - 0032678 - CADEADO 30 MM	UND	20		
53 - 0032679 - CADEADO 35 MM	UND	10		
54 - 0032680 - CADEADO HASTE LONGA 35/75 MM	UND	10		
55 - 0032681 - CAIBRO MADEIRA DE LEI	Mt	1.250		
56 - 0032682 - CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO COM TAMPA 3000 LITROS	UND	10		
57 - 0032683 - CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO COM TAMPA 5000 LITROS	UND	10		
58 - 0032684 - CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	UND	75		
59 - 0032685 - CAIXA DE PORTA MONTADA TIMBORANA 0,60 X 2,10	UND	25		
60 - 0032686 - CAIXA DE PORTA MONTADA TIMBORANA 0,80 X 2,10	UND	25		

61 - 0032687 - CAIXA MONOFÁSICA COMPLETA PADRÃO COSERN	UND	100		
62 - 0032688 - CAIXA PARA HIDRÔMETRO PADRÃO CAERN	UND	25		
63 - 0032689 - CAIXA PARA HIDRÔMETRO PARA PISO PADRÃO CAERN	UND	25		
64 - 0032690 - CAIXA TRIFÁSICA COMPLETA PADRÃO COSERN	UND	10		
65 - 0032691 - CALHA PVC BEIRAL	Mt	100		
66 - 0032692 - CANALETA PVC RÍGIDO ABERTO 30X30MM 2 METROS	UND	50		
67 - 0032693 - CAPACETE DE SEGURANÇA ABA TOTAL COM SUSPENSÃO E JUGULAR VÁRIAS CORES	UND	10		
68 - 0032694 - CAPACETE DE SEGURANÇA COM SUSPENSÃO VÁRIAS CORES	UND	25		
69 - 0032695 - CARRINHO DE MÃO COM PNEU E CÂMARA 3.5/8", CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 90 KG, CHAPA DA CAÇAMBA 24 = 0,60 MM, CHASSIS TODO EM AÇO COM LUVAS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS, MATERIAL DOS PÉS DE CHAPA EM AÇO REPUXADA.	UND	50		
70 - 0032696 - CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE, CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS, BORDA REFORÇADA, EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE, CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9MM (CHAPA 20), COM CAPACIDADE PARA 65 LITROS, BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,5MM, PNEU COM CÂMARA 3.5/8".	UND	25		
71 - 0032697 - CASCALHO 5/8	TON	250		
72 - 0032698 - CAVADOR ARTICULADO	UND	15		
73 - 0032699 - CHAVE AJUSTÁVEL ISOLADA 8 POLEGADAS 1000V	UND	5		
74 - 0032700 - CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO	UND	25		
75 - 0032701 - CIMENTO CP II Z 32 50 KG	UND	10.000		
76 - 0032702 - CISCADOR DE ARAME REGULÁVEL COM CABO	UND	25		
77 - 0032703 - CISCADOR DE PVC COM CABO	UND	50		
78 - 0032704 - CLIP INOX PARA CABO DE AÇO 1/8 (3,2 MM) GRAMPO	UND	100		
79 - 0032705 - COLAR TOMADA ABRAÇADEIRA PVC COM TRAVAS 50MM X 20MM	UND	25		
80 - 0032706 - COLAR TOMADA ABRAÇADEIRA PVC COM TRAVAS 50MM X 25MM	UND	25		
81 - 0017679 - COLHER DE PEDREIRO Nº 10	UND	15		
82 - 0017681 - COLHER DE PEDREIRO Nº 8	UND	5		
83 - 0032707 - COLUNA PRONTA COM FERRO 3/8", ESTRIBO A CADA 15 CM COM FERRO 5.0	Mt	150		

84 - 0032708 - CONE DE SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO 75 CM LARANJA E BRANCO	UND	10		
85 - 0032709 - CONE DE SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO 75 CM LARANJA E BRANCO REFLETIVO	UND	10		
86 - 0032710 - CONJUNTO DE SERRA COPO DIAMENTADA COM 04 PEÇAS	UND	5		
87 - 0032711 - CORRENTE GALVANIZADA 4 MM	KG	25		
88 - 0032712 - CURVA CURTA ESGOTO 100 MM X 45°	UND	25		
89 - 0032713 - CURVA CURTA ESGOTO 40 MM X 45°	UND	25		
90 - 0032714 - CURVA CURTA ESGOTO 50 MM X 45°	UND	25		
91 - 0032715 - CURVA CURTA SOLDÁVEL 40 MM X 45°	UND	25		
92 - 0032716 - DESEMPENADEIRA DENTADA EM AÇO	UND	5		
93 - 0032717 - DESEMPENADEIRA LISA EM AÇO	UND	5		
94 - 0032718 - DISCO DE SERRA PORTÁTIL PARA MADEIRA COM 24 DENTES	UND	25		
95 - 0032719 - DISCO PARA SERRA PORTÁTIL DIAMANTADO LISO, DIÂMETRO 110 MM E FURO DE 20 MM, PARA CORTE EM AZULEJO, PISO, PORCELANATO E MÁRMORE	UND	50		
96 - 0032720 - DISCO PARA SERRA PORTÁTIL DIAMANTADO LISO, DIÂMETRO 110 MM E FURO DE 20 MM, PARA CORTE FERRO	UND	25		
97 - 0032721 - ENGATE PARA PIA 1,00 MT	UND	50		
98 - 0032722 - ENGATE PARA PIA 40 CM	UND	50		
99 - 0032723 - ENGATE PARA PIA 50 CM	UND	50		
100 - 0032724 - ENGATE PARA PIA 60 CM	UND	50		
101 - 0032725 - ENXADA 2,5 COM CABO	UND	100		
102 - 0032726 - ESCADA MULTIFUNCIONAL EM ALUMÍNIO 3X4 COM 12 DEGRAUS	UND	5		
103 - 0032727 - ESCADA TELESCÓPICA EM ALUMÍNIO 3,8 METROS COM 12 DEGRAUS	UND	5		
104 - 0032728 - ESMILHADEIRA ANGULAR 1700W	UND	5		
105 - 0032729 - ESTICADOR PARA CABO AÇO 1/4"	UND	100		
106 - 0032730 - FECHADURA EXTERNA COM ROSETA REDONDA BRONZE	UND	50		
107 - 0032731 - FERROLHO CHATO ZINCADO 5"	UND	15		
108 - 0032732 - FERROLHO REDONDO ZINCADO 5"	UND	15		
109 - 0032733 - FIBRA DE SISAL PARA GESSO	KG	100		
110 - 0032734 - FLANGE 50 MM	UND	25		
111 - 0032735 - FLANGE 60 MM	UND	25		
112 - 0032736 - FOICE PERNAMBUCO COM CABO	UND	15		
113 - 0032737 - FOICE ROÇADEIRA COM CABO	UND	10		
114 - 0032738 - FOLHA DE COMPENSADO 10 MM	UND	50		
115 - 0032739 - FOLHA DE COMPENSADO 12 MM	UND	50		
116 - 0032740 - FOLHA DE COMPENSADO 15 MM	UND	50		
117 - 0032741 - FOLHA DE COMPENSADO 6 MM	UND	50		



118 - 0032742 - FOLHA DE MADEIRITE 12 MM	UND	25		
119 - 0032743 - FOLHA DE MADEIRITE 6 MM	UND	25		
120 - 0032744 - FOLHA DE MADEIRITE 9 MM	UND	25		
121 - 0032745 - FORCADO PARA CASCALHO 10 DENTES COM CABO 71 CM	UND	25		
122 - 0032746 - FURADEIRA DE IMPACTO 650 W	UND	5		
123 - 0017823 - GRAMPO PARA MURO	KG	50		
124 - 0032747 - GRAMPO POLIDO PARA CERCA 1X9	KG	15		
125 - 0032748 - IMPERMEABILIZANTE 18KG RENDIMENTO 9M <sup>2</sup>	UND	25		
126 - 0032749 - JANELA EM TIMBORANA, FOLHAS ESTILO VENEZIANA 0,80 X 1,00	UND	15		
127 - 0032750 - JANELA EM TIMBORANA, FOLHAS ESTILO VENEZIANA 0,80 X 1,20	UND	15		
128 - 0032751 - JOELHO 20 MM LR	UND	100		
129 - 0032752 - JOELHO 200 MM ESGOTO	UND	100		
130 - 0032753 - JOELHO 25 MM LR	UND	100		
131 - 0032754 - JOELHO 32 MM LR	UND	100		
132 - 0032755 - JOELHO 40 MM ESGOTO	UND	100		
133 - 0032756 - JOELHO 50 MM ESGOTO	UND	100		
134 - 0032757 - JOELHO 75 MM SOLDÁVEL	UND	100		
135 - 0032758 - JOELHO PVC IRR PN80 50MM	UND	25		
136 - 0032759 - KIT 2 LIXEIRAS BOCA SAPO 50 LITROS COM POSTE	UND	10		
137 - 0032760 - KIT CONEXÕES IRRIGAÇÃO PARA MANGUEIRA MICROPERFURADA 7 ITENS	UND	15		
138 - 0032761 - LAJOTA CERÂMICA PARA LAJE	UND	500		
139 - 0032762 - LAVATÓRIO COM COLUNA BRANCO	UND	10		
140 - 0032763 - LAVATÓRIO SUSPENSO BRANCO	UND	10		
141 - 0032764 - LINHA MADEIRA DE LEI 3X4	Mt	250		
142 - 0032765 - LINHA MADEIRA DE LEI 3X6	Mt	250		
143 - 0032766 - LIXA PARA PAREDE N° 100, KIT COM 10 UND	UND	10		
144 - 0032767 - LUVA 20 MM SOLDÁVEL	UND	100		
145 - 0032768 - LUVA 25 MM SOLDÁVEL	UND	100		
146 - 0032769 - LUVA 32 MM SOLDÁVEL	UND	100		
147 - 0032770 - LUVA 40 MM SOLDÁVEL	UND	100		
148 - 0032771 - LUVA 50 MM SOLDÁVEL	UND	100		
149 - 0032772 - LUVA DE CORRER 20 MM SOLDÁVEL	UND	25		
150 - 0032773 - LUVA DE CORRER 25 MM SOLDÁVEL	UND	25		
151 - 0032774 - LUVA DE CORRER 32 MM SOLDÁVEL	UND	25		
152 - 0032775 - LUVA DE CORRER 50 MM SOLDÁVEL	UND	10		
153 - 0032776 - LUVA DE CORRER 60 MM SOLDÁVEL	UND	250		
154 - 0032777 - LUVA DE COURO PUNHO LONGO 20 CM	Par	250		
155 - 0032778 - LUVA NITRÍLICA	Par	25		

156 - 0032779 - LUVA PARA LIMPEZA LÁTEX AMARELA	Par	25		
157 - 0032780 - LUVA PARA LIMPEZA PVC 35 CM	Par	250		
158 - 0032781 - MANTA ACRÍLICA FLEXÍVEL VULCANIZADA A FRIO, AZUL, GALÃO 3,6 LT	UND	25		
159 - 0032782 - MARRETA COM CABO DE MADEIRA, 1 KG, FACE DUPLA	UND	5		
160 - 0032783 - MARRETA COM CABO DE MADEIRA, 3 KG, FACE DUPLA	UND	5		
161 - 0032784 - MARTELO DE UNHA 29 MM, CABO DE MADEIRA 30 CM	UND	10		
162 - 0032785 - PARAFUSO AUTO PERFURANTE PARA TELHA FIBROCIMENTO 5/16" X 110 MM	KG	25		
163 - 0032786 - PARAFUSO Nº 10, PACOTE COM 20 UNIDADES	UND	25		
164 - 0032787 - PARAFUSO Nº 6, PACOTE COM 20 UNIDADES	UND	25		
165 - 0032788 - PARAFUSO Nº 8, PACOTE COM 20 UNIDADES	UND	25		
166 - 0032789 - PARAFUSO PARA SANITÁRIO COM BUCHA, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	UND	50		
167 - 0032790 - PEDRA MARRUADA	TON	100		
168 - 0032791 - PERFIL T PARA FORRO GALVANIZADO (RGL) 6 METROS	UND	100		
169 - 0032792 - PERFIL U PARA FORRO 200 MM 6 METROS	UND	100		
170 - 0032793 - PIA INOX 1,20 MT	UND	15		
171 - 0032794 - PISO MOEDA EMBORRACHADO 50X50CM	UND	100		
172 - 0032795 - PISO TÁTIL ALERTA 20X20 CM	UND	500		
173 - 0032796 - PISO TÁTIL DIRECIONAL 20X20 CM	UND	500		
174 - 0032797 - CAIXA DE EMBUTIR RETANGULAR 4X2	UND	25		
175 - 0032798 - PLACA DE GESSO 0,60 X 0,60 CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	1.000		
176 - 0032799 - PLAINA ELÉTRICA 750 W	UND	5		
177 - 0032800 - PNEU PARA CARRO DE MÃO	UND	15		
178 - 0032801 - PÓ DE PEDRA	TON	150		
179 - 0032802 - PORTA GRELHA PARA RALO QUADRADO 100 MM	UND	10		
180 - 0032803 - PORTA GRELHA PARA RALO REDONDO 100 MM	UND	10		
181 - 0032804 - PORTA LAMINADA PARA USO INTERNO 0,60 X 2,10	UND	15		
182 - 0032805 - PORTA LAMINADA PARA USO INTERNO 0,80 X 2,10	UND	15		
183 - 0032806 - PORTA VENEZIANA TIMBORANA 0,80 X 2,10	UND	15		
184 - 0032807 - PORTA VENEZIANA TIMBORANA 0,90 X 2,10	UND	15		



185 - 0032808 - PORTA VENEZIANA TIMBORANA 1,00 X 2,10	UND	10		
186 - 0032809 - POSTE MONOFÁSICO 5 MT PADRÃO COSERN	UND	10		
187 - 0032810 - POSTE MONOFÁSICO 7 MT PADRÃO COSERN	UND	10		
188 - 0032811 - POSTE TRIFÁSICO 5 MT PADRÃO COSERN	UND	15		
189 - 0032812 - POSTE TRIFÁSICO 7 MT PADRÃO COSERN	UND	15		
190 - 0032813 - PREGO CAIBRO EM AÇO 3X8	KG	25		
191 - 0032814 - PREGO LINHA EM AÇO 3.1/2X8	KG	25		
192 - 0032815 - PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18X27	KG	25		
193 - 0032816 - PRIMER MANTA LIQUIDA, GALÃO 3,6 LT	UND	25		
194 - 0032817 - RALO SIMPLES QUADRADO COM GRELHA	UND	25		
195 - 0032818 - REDUÇÃO ESGOTO 100X50 MM	UND	25		
196 - 0032819 - REDUÇÃO ESGOTO 150X100 MM	UND	25		
197 - 0032820 - REDUÇÃO ESGOTO 50X40 MM	UND	25		
198 - 0032821 - REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X20 MM	UND	25		
199 - 0032822 - REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25 MM	UND	25		
200 - 0032823 - REGISTRO DE ESFERA 20 MM	UND	25		
201 - 0032824 - REGISTRO DE ESFERA 25 MM	UND	25		
202 - 0032825 - REGISTRO DE ESFERA 32 MM	UND	25		
203 - 0032826 - REGISTRO DE ESFERA 40 MM	UND	25		
204 - 0032827 - REGISTRO DE ESFERA 50 MM	UND	25		
205 - 0032828 - REGISTRO DE ESFERA 60 MM	UND	25		
206 - 0032829 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO 75MM	UND	5		
207 - 0032830 - REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO INOX 20MM	UND	25		
208 - 0032831 - REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO INOX 25MM	UND	25		
209 - 0032832 - REGULADOR DE GÁS BLINDADO, PARA FOGÃO INDUSTRIAL COM MANGUEIRA DE 2 METROS	UND	10		
210 - 0032833 - REPARO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	UND	50		
211 - 0032834 - REVESTIMENTO DE PAREDE EXTERNO RETIFICADO 34X50 CM	M <sup>2</sup>	500		
212 - 0032835 - RODA COM PNEU MACIÇO PARA CARRO DE MÃO	UND	25		
213 - 0032836 - RODO PLÁSTICO DUPLO 40 CM	UND	50		
214 - 0032837 - RODO PLÁSTICO DUPLO 60 CM	UND	10		
215 - 0032838 - SELANTE ADESIVO PU40 400 G	UND	25		
216 - 0032839 - SERRA CIRCULAR 1800W 220V	UND	5		
217 - 0032840 - SERRA MÁRMORE 1500 W	UND	5		
218 - 0032841 - SIFÃO SANFONADO DUPLO	UND	25		
219 - 0032842 - SIFÃO SANFONADO SIMPLES	UND	50		
220 - 0032843 - SUPORTE UNIVERSAL PARA TV LED	UND	10		

221 - 0032844 - TÁBUA DE PINUS 30 CM	Mt	500		
222 - 0032845 - TÁBUA MADEIRA MISTA 15 CM	Mt	250		
223 - 0032846 - TÁBUA MADEIRA MISTA 20 CM	Mt	250		
224 - 0032847 - TÁBUA MADEIRA MISTA 30 CM	Mt	250		
225 - 0032848 - TALHADEIRA SEXTAVADA 300X25 MM COM PROTEÇÃO	UND	10		
226 - 0032849 - TAMPA DE RALO REDONDO	UND	25		
227 - 0032850 - TAMPA PARA CAIXA DE HIDRÔMETRO PADRÃO CAERN	UND	25		
228 - 0032851 - TAMPA PARA CAIXA MONOFÁSICA PADRÃO COSERN	UND	10		
229 - 0032852 - TAMPA PARA CAIXA TRIFÁSICA PADRÃO COSERN	UND	10		
230 - 0032853 - TANQUINHO EM MÁRMORE SINTÉTICO OU FIBRA DUPLO 1,10 MT	UND	10		
231 - 0032854 - TE 20 MM LR	UND	100		
232 - 0032855 - TE 25 MM LR	UND	100		
233 - 0032856 - TE 25 MM SOLDÁVEL	UND	100		
234 - 0032857 - TE 40 MM SOLDÁVEL	UND	100		
235 - 0032858 - TE 50 MM ESGOTO	UND	100		
236 - 0032859 - TE DE REDUÇÃO 50/20 MM SOLDÁVEL	UND	100		
237 - 0032860 - TE ESGOTO 100X50 MM	UND	100		
238 - 0032861 - TE PVC IRR PN80 50MM	UND	25		
239 - 0032862 - TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE 50X22 CM	Mil	50		
240 - 0032863 - TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 1,80 X 1,10 COM ESPESSURA DE 5MM, DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	100		
241 - 0032864 - TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 COM ESPESSURA DE 4MM, DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	100		
242 - 0032865 - TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 COM ESPESSURA DE 5MM, DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	200		
243 - 0032866 - TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 9X19X19 CM	Mil	50		
244 - 0032867 - TIJOLO MACIÇO COMUM DE PRIMEIRA QUALIDADE 4,5X10X19 CM	Mil	25		
245 - 0032868 - TORNEIRA DE USO GERAL E JARDIM CROMADA	UND	75		
246 - 0032869 - TORNEIRA INOX BICA MÓVEL DE PAREDE	UND	100		
247 - 0032870 - TORNEIRA INOX LAVATÓRIO DE BANCADA	UND	100		
248 - 0032871 - TRELIÇA EM AÇO NERVURADO 6X4, 2X4, 2 MM COM 6 METROS	UND	250		
249 - 0032872 - TRELIÇA PARA LAJE	Mt	500		

250 - 0032873 - TRENA FIBRA DE VIDRO 30 METROS	UND	5		
251 - 0032874 - TRENA METÁLICA, COM ALÇA, BOTÃO DE TRAVAMENTO, 5 METROS	UND	10		
252 - 0032875 - TUBO DE DESCIDA PARA DESCARGA	UND	25		
253 - 0032876 - TUBO DE LIGAÇÃO SANFONADO CROMADO PARA VASO SANITÁRIO	UND	10		
254 - 0032877 - TUBO ESGOTO 100 MM 6 MT	UND	250		
255 - 0032878 - TUBO ESGOTO 150 MM 6 MT	UND	500		
256 - 0032879 - TUBO ESGOTO 200 MM 6 MT	UND	500		
257 - 0032880 - TUBO ESGOTO 40 MM 6 MT	UND	250		
258 - 0032881 - TUBO ESGOTO 50 MM 6 MT	UND	250		
259 - 0032882 - TUBO ESGOTO 75 MM 6 MT	UND	250		
260 - 0032883 - TUBO PVC IRR PN60 20 MM 6MT	UND	50		
261 - 0032884 - TUBO PVC IRR PN60 32 MM 6MT	UND	50		
262 - 0032885 - TUBO PVC IRR PN80 50 MM 6MT	UND	250		
263 - 0032886 - TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6 MT	UND	250		
264 - 0032887 - TUBO SOLDÁVEL 25 MM 6 MT	UND	250		
265 - 0032888 - TUBO SOLDÁVEL 32 MM 6 MT	UND	250		
266 - 0032889 - TUBO SOLDÁVEL 40 MM 6 MT	UND	250		
267 - 0032890 - TUBO SOLDÁVEL 50 MM 6 MT	UND	250		
268 - 0032891 - VÁLVULA INOX PARA PIA	UND	25		
269 - 0032892 - VÁLVULA PLÁSTICA PARA PIA	UND	50		
270 - 0032893 - VEDA CALHA PU 320 G	UND	25		
271 - 0032894 - VIGA DE CONCRETO	Mt	100		
272 - 0032895 - ZINCO 0,50 CM	Mt	50		
273 - 0032896 - ZINCO 0,80 CM	Mt	25		
274 - 0032897 - ZINCO 1,00 MT	Mt	25		
275 - 0032898 - FIO DE NYLON 3,00 MM REDONDO PARA CORTADOR DE GRAMA 3 KG	Rolo	25		
276 - 0032899 - ESTACA DE CONCRETO TIPO PONTA RETA	UND	150		
277 - 0032900 - ESTACA DE MADEIRA JUREMA OU SABIÁ	UND	500		

Santa Cruz/RN, 01 de agosto de 2022.

**Responsável pelo Termo de Referência:**

**Luziana Medeiros da Fonseca**  
Secretária Municipal de Administração

**Aprovação Motivada do Termo de Referência:**